



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-11/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – G

Nº da licitação no site licitacoes-e: **76 75 09**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **11/2019**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e insumos de informática, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e constantes da proposta comercial. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892/13.

FORNECEDOR: AA Ribeiro de Assis Informática - ME
CNPJ: 29.210.904/0001-23
ENDEREÇO: Rua Pion. Alfredo José da Costa, 698. Sala 03. Jd. Alvorada. Maringá/PR. CEP: 87035-270
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Antônio Aparecido Ribeiro de Assis.
TEL.: (44) 99714-8562
E-MAIL: aaribeiro2019@gmail.com

Data da Sessão/Abertura das Propostas: 04/06/2019.

1

Antônio AP. Ribeiro de Assis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

LOTE TRT 3

LOTE 14				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14.1	Cartucho de toner Preto para impressora Lexmark modelo MX722ADHE, ref. 58D4U00. Capacidade de impressão de 55.000 páginas. Com prazo de validade de 12 (doze) meses. Produto original do fabricante. Marca/fabricante: Lexmark. Modelo: 58D4U00.	32	2.118,75	67.800,00
Valor total do lote				67.800,00

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega do material será feita conforme a necessidade e pedido do Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho/contrato. A entrega deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde – Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através dos telefones (31) 3621-6531 ou (31) 99665-6483, no horário de 08h00min às 15h00min.

Garantia: O fornecedor fica obrigado a substituir o bem que apresente defeito de fabricação ou que se mostre em condições inadequadas ao uso, observando-se o prazo de garantia de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo do bem. A substituição ora prevista deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação de troca, e sem ônus para o

Antônio AP Ribeiro de Assis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Tribunal. Neste caso, a unidade entregue em substituição ao bem defeituoso ou danificado deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao substituído, cuja retirada ficará a cargo do fornecedor.

Gestão e Fiscalização: Atuará como gestor do contrato o Secretário de Material e Logística. Atuará como fiscal o Chefe de Seção de Almoxarifado, tendo como eventual substituto o seu substituto regulamentar.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 01 / outubro / 2020

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2019.

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Douglas Eros Pereira Rangel
Diretor Geral

Pelo fornecedor: